# Programa de Desenvolvimento Rural

### NORMA N46/D1/2/6/2008

### **NORMA TRANSVERSAL**

**ASSUNTO: PRÉ-CONTRATAÇÃO** 

### 1. OBJECTO

A presente norma tem por objecto a definição dos procedimentos a adoptar após a aprovação dos PA e previamente à celebração do contrato de financiamento entre os Beneficiários e o IFAP-IP.

### 2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março

### 3. INTERVENIENTES

Gestor, Directores Regionais de Agricultura e Pescas, IFAP-IP, DRAP e Secretariado Técnico (ST).

### 4. PROCEDIMENTOS

O Gestor efectua comunicação ao IFAP-IP, DRAP e Beneficiários, dos pedidos de apoio a contratar, devendo ser adoptados os seguintes procedimentos:

### 4.1 Modelos de contrato

O ST elabora os modelos de contratos de financiamento, nos termos do disposto no nº 4 do Art. 10º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março e envia-os, por correio electrónico, para parecer ao IFAP-IP, no prazo de 10 dias úteis.

Após a recepção do parecer do IFAP-IP, o Gestor aprova ou altera, em conformidade, os modelos.

### 4.2 Instrução do processo de contratação

O Gestor solicita aos Órgãos Responsáveis pela Análise que, nos termos da Norma Específica aplicável, notifiquem os promotores, com quem vão ser celebrados contratos de financiamento, para procederem ao envio dos documentos que permitem verificar o cumprimento das condicionantes précontratuais, no prazo de 10 dias úteis.

Os Órgãos Responsáveis pela Análise recepcionam, verificam e registam no SI a informação enviada e arquivam os documentos, nos termos da Norma de Gestão Documental.

O beneficiário que não envie os documentos acima referidos no prazo estabelecido, sem apresentar justificação, é notificado pelos Órgãos Responsáveis pela Análise da ineficácia da decisão de aprovação do PA, por incumprimento das condicionantes pré-contratuais.

UNIÃO EUROPEIA Fundo Europea Agrícolo de Deservolvimento Rural A Europa investe nas zonos rurals  Ministério da A gric ultura, de Deservolvimento Rural a das Pescas		A GESTORA	22.08.2008
	Gestor, Órgãos Responsáveis pela Análise e Secretariado Técnico	RITA HORTA	Pág. 1 de 6

### maR .

### NORMA N46/D1/2/6/2008

### **NORMA TRANSVERSAL**

**ASSUNTO: PRÉ-CONTRATAÇÃO** 

Caso o beneficiário apresente razões para o não envio, as mesmas serão objecto de apreciação.

Os Órgãos Responsáveis pela Análise notificam os beneficiários da aceitação ou recusa da justificação apresentada.

Em caso de recusa da justificação a notificação deve incluir a consequência legal de ineficácia da decisão de aprovação do PA, por incumprimento das condicionantes pré-contratuais.

Os Órgãos Responsáveis pela Análise disponibilizam no SI o parecer com a informação sobre o cumprimento das condicionantes pré-contratuais.

O ST acciona no SI a funcionalidade que permite enviar ao IFAP-IP, para efeitos de contratação, a informação que consta do documento anexo, o qual poderá ter novas versões de actualização.

### 4.3 Envio do processo

Concluído o processo por parte do ST, o Gestor determina o envio da informação necessária para contratação ao IFAP-IP, via web-service.

Caso o IFAP-IP informe, pela mesma via, da existência de desconformidades no processo, o ST efectua uma reanálise destas desconformidades solicitando, se necessário, elementos adicionais ao promotor, após o que reenvia o processo àquela entidade.

### 4.4 Situações dos PA

O SI permite visualizar, nesta fase, o estado específico do PA. As situações possíveis são as seguintes

- 1 Em pré-contratação;
- 2 Em contratação;
- 3 Desistidos na fase de pré-contratação;
- 4 Desistidos na fase de contratação;
- 5 Cancelados na fase de pré-contratação;
- 6 Cancelados na fase de contratação.

### 5. ENTRADA EM VIGOR

A presente norma entra em vigor no dia 22 de Agosto de 2008.

UNIÃO EUROPEIA Fundo Europea Agrículo de Deservolvimento Rural A Europa investe nas zonos rurais		A GESTORA	22.08.2008
	Gestor, Órgãos Responsáveis pela Análise e Secretariado Técnico	RITA HORTA	Pág. 2 de 6



### NORMA N46/D1/2/6/2008

### **NORMA TRANSVERSAL**

**ASSUNTO: PRÉ-CONTRATAÇÃO** 

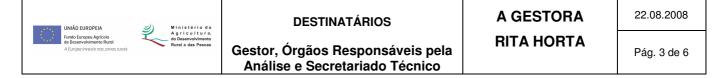
### ANEXO I

### Validação - Entrada de Dados<sup>1</sup>

### Regras:

- ✓ Contratação
  - Informações de Contrato [Opcional]
    - Número do Documento [máximo de 8 caracteres] [Obrigatório]
    - Versão do Documento [máximo de 3 números] [Obrigatório]
    - Número Aditamento [máximo de 3 números] [Obrigatório]
    - Data de Criação [Data] [Obrigatório]
    - Data Emissão [Data] [Obrigatório]
    - Data de Assinatura do Beneficiário [Data] [Obrigatório]
    - Data Recepção DRAP [Data] [Obrigatório]
    - Data Recepção IFAP [Data] [Opcional]
    - Data Assinatura IFAP [Data] [Opcional]
    - Data Devolução [Data] [Opcional]
    - Data Anulação [Data] [Opcional]
    - Código da causa de Anulação [máximo de 4 caracteres] [Opcional]
  - Informações de Condicionantes de Operação [Opcional]
    - Número sequencial dentro da Operação [máximo de 2 números] [Obrigatório]
    - Código da condicionante [máximo de 6 números] [Obrigatório]
    - Fase da Aplicação [máximo de 6 caracteres] [Obrigatório]
    - Valor da condicionante [Decimal] [Opcional]
    - Data de criação da condicionante [Data] [Obrigatório]
    - Data de Resolução da condicionante [Data] [Opcional]
    - Data de Confirmação da Resolução da Condicionante pelo IFAP [Data] [Opcional]
  - Tipologias / Componentes [Vários ou ao menos um]
    - Código do menor nível da estrutura da medida [máximo de 24 caracteres]
       [Obrigatório]
    - Informações de Incentivos [Vários ou ao menos um]
      - Código Tipo de Incentivo [máximo de 6 caracteres] [Obrigatório]
      - Código Orçamental [máximo de 15 caracteres] [Opcional]
      - Código da natureza da Despesa [máximo de 15 caracteres] [Obrigatório]
      - Valor do Incentivo [Decimal] [Obrigatório]
      - Valor Comparticipação Comunitária [Decimal] [Obrigatório]
      - Percentagem Comparticipação Comunitária [Percentual] [Opcional]
      - Valor Comparticipação Nacional [Decimal] [Obrigatório]
      - Percentagem Comparticipação Nacional [Percentual] [Opcional]

Listagem constante do documento "Validações dos dados para Contratação", IFAP, IP, Versão 4.0 – 04.06.2008, págs 5 a 8



## ProDeR

### NORMA N46/D1/2/6/2008

### **NORMA TRANSVERSAL**

### **ASSUNTO: PRÉ-CONTRATAÇÃO**

- Informações de Plano Financeiro Previsional [Vários ou ao menos um]
  - Tranche número [máximo de 3 números] [Obrigatório]
  - Tipo de tranche [Tipo Tranche] [Obrigatório]
  - Data da tranche [Data] [Obrigatório]
  - Valor da tranche [Decimal] [Obrigatório]
- Rubricas do Investimento Aprovado [Opcional]
  - Código Orçamental [máximo de 15 caracteres] [Obrigatório]
  - Investimento Total Aprovado [Decimal] [Obrigatório]
  - Investimento Elegível Aprovado [Decimal] [Obrigatório]
  - Subsidio aprovado [Decimal] [Opcional]
  - Nível da Ajuda [Percentual] [Opcional]
  - Comparticipação Comunitária Valor [Decimal] [Obrigatório]
  - o Comparticipação Comunitária Percentagem [Percentual] [Opcional]
  - Comparticipação Nacional Valor [Decimal] [Obrigatório]
  - Comparticipação Nacional Percentagem [Percentual] [Opcional]
  - Unidade [Máximo de 6 caracteres] [Opcional]
  - Detalhes da Rubrica [Opcional]
    - Numero de Detalhe [máximo de 2 números] [Obrigatório]
    - Descrição do detalhe da rubrica [máximo de 256 caracteres]
       [Obrigatório]
  - Justificação de Não Elegível [Opcional]
    - Código de justificação de não elegível [máximo de 6 números] [Obrigatório]
- Informações de Critérios de Operação [Vários ou ao menos um]
  - Código do critério [máximo de 6 caracteres] [Obrigatório]
  - Tipo Critério [máximo de 4 caracteres] [Obrigatório]
  - Valor de Critério [Decimal] [Opcional]
- Informações de Parcela [Vários ou ao menos um]
  - Numero da Parcela no SIP [máximo de 13 caracteres] [Obrigatório]
  - Área afectada Operação [Decimal máximo de 9999,99] [Obrigatório]
- Operação IFAP [máximo de 8 números] [Obrigatório]
- Número de Identificação Fiscal [mínimo de 9 e máximo de 11 caracteres] [Obrigatório]
- Número do IFAP [máximo de 9 caracteres] [Obrigatório]
- Reanalise [S/N] [Obrigatório]
- Código Tipo Beneficiário [máximo de 2 caracteres] [Opcional]
- Código de Alteração [máximo de 6 caracteres] [Opcional]
- Operação Tipo de Registo [Tipo Registo] [Obrigatório]
- Estado Civil [Estado Civil] [Opcional]
- Regime de Casamento [Regime Casamento] [Opcional]
- Título da Operação [máximo de 120 caracteres] [Obrigatório]
- Código Distrito [máximo de 2 caracteres] [Obrigatório]
- Código Concelho [máximo de 2 caracteres] [Obrigatório]
- Código Freguesia [máximo de 2 caracteres] [Obrigatório]
- Região Desfavorecida [S/N] [Obrigatório]
- Região Convergência [S/N] [Obrigatório]



### **DESTINATÁRIOS**

22.08.2008

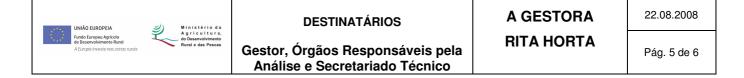
### NORMA N46/D1/2/6/2008

### **NORMA TRANSVERSAL**

### **ASSUNTO: PRÉ-CONTRATAÇÃO**

- Zona Suberícula [S/N] [Opcional]
- NUT1 [NUM] [Obrigatório]
- NUT2 [NDO] [Obrigatório]
- NUT3 [máximo de 3 caracteres] [Obrigatório]
- Diploma de Enquadramento Tipo [máximo de 6 caracteres] [Obrigatório]
- Diploma de Enquadramento Numero [máximo de 6 números] [Obrigatório]
- Diploma de Enquadramento Data [Data] [Opcional]
- Aviso Abertura [S/N] [Obrigatório]
- Número do Aviso [máximo de 4 números] [Opcional]
- Data do Aviso [Data] [Opcional]
- Data de Apresentação Candidatura Inicio [Data] [Opcional]
- Data de Apresentação Candidatura Fim [Data] [Opcional]
- Plafond Orçamental [máximo de 12 números] [Opcional] 0
- Jovem Agricultor [S/N] [Obrigatório]
- Tipo de Candidatura [Tipo Candidatura] [Obrigatório]
- Candidatura Fileira [S/N] [Obrigatório]
- Candidatura Fileira Estratégica [S/N] [Obrigatório]
- Candidatura Impacto Relevante [S/N] [Obrigatório]
- Código da Fileira Estratégica [máximo de 6 caracteres] [Opcional]
- PME (Pequena ou Media Empresa) [S/N] [Opcional] 0
- Número de trabalhadores [máximo de 6 números] [Opcional]
- Volume de Negócios [máximo de 6 números] [Opcional]
- Data de Apresentação [Data] [Obrigatório]
- Data Aprovação/Homologação [Data] [Obrigatório]
- Data Comunicação Decisão [Data] [Obrigatório]
- Data Prevista Inicio [Data] [Obrigatório] 0
- Data Prevista Fim [Data] [Obrigatório]
- Fim do Vinculo Contratual [Data] [Obrigatório] 0
- Investimento Total [Decimal] [Obrigatório]
- Investimento Elegível [Decimal] [Obrigatório]  $\circ$
- Subsidio Reembolsável [Decimal] [Opcional]
- Subsidio Não Reembolsável [Decimal] [Opcional]
- Prémios e Outros Incentivos [Decimal] [Opcional]
- Valor da Despesa Publica [Decimal] [Obrigatório]
- Percentagem da Despesa Publica [Percentual] [Opcional]
- Valor Outras Fontes Financiamento [Decimal] [Opcional] 0
- Percentagem Outras Fontes Financiamento [Percentual] [Opcional]
- Valor da Participação do Beneficiário [Decimal] [Opcional]
- Percentagem da Participação do Beneficiário [Percentual] [Opcional]
- Data Assinatura Controlos Efectuados [Data] [Obrigatório]
- Data Assinatura do Certificado [Data] [Obrigatório]

### Atenção:





### NORMA N46/D1/2/6/2008

### **NORMA TRANSVERSAL**

### **ASSUNTO: PRÉ-CONTRATAÇÃO**

[Percentual] Valor máximo de 99,99 [Data] Formato DD / MM / AAAA

### Tipos:

[Tipo Candidatura]

I – INDIVIDUAL

C - CANDIDATURA

[Tipo Tranche]

PG - PAGAMENTO

RC - RECUPERAÇÃO

[Tipo Registo]

A - ALTERAR

N - NOVO

E - ELIMINAR

### [Estado Civil]

- 1 SOLTEIRO/A
- 2 CASADO/A
- 3 VIUVO/A
- 4 DIVORCIADO/A
- 5 SEPARADO/A JUDICIALMENTE

### [Regime Casamento]

- 1 COMUNHAO DE ADQUIRIDOS
- 2 COMUNHAO GERAL DE BENS
- 3 REGIME TOTAL
- 4 SEPARACAO DE BENS
- 5 SEPARACAO JUDICIAL DE BENS

### [NUM]

- 1 CONTINENTE
- 2 REGIAO AUTÓNOMA DOS AÇORES
- 3 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
- 9 COMUNITARIO

### [NDO]

- 11 NORTE
- 15 ALGARVE
- 16 CENTRO
- 17 GRANDE LISBOA
- 18 ALENTEJO
- 20 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
- 30 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
- 99 COMUNITARIO

